



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Assessoramento para Planejamento do Retorno às Atividades Acadêmicas da Faculdade de Tecnologia (CAPRA-FT)

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

C O N S I D E R A N D O o OFÍCIO Nº 23105.044496/2020-11/2020/DEQ/UFAM 0406868, de 29 de dezembro de 2020, consoante ao Processo SEI nº 23105.044496/2020-11, do Departamento de Engenharia Química, que traz por objeto solicitação de Portaria com a designação de membros para a Comissão de Assessoramento para Planejamento do Retorno às Atividades Acadêmicas da Faculdade de Tecnologia (CAPRA-FT);

CONSIDERANDO as disposições contidas no GUIA DE ORIENTAÇÕES DA PROEG DIANTE DA PANDEMIA COVID-19 (0210670), Versão 2.0, especialmente a prescrição contida no subitem 5.29 *Planejamento de retorno das atividades acadêmicas*;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assessoramento para Planejamento do Retorno às Atividades Acadêmicas da Faculdade de Tecnologia:

I - Presidente:

Sheila Cordeiro Mota (Docente)

II – Vice-presidente:

Ocileide Custódio da Silva (Docente)

III - Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella (Docente)

Arley Silva Rossi (Docente)

Cristiane Lúcia de Freitas (Docente)

Franz Berbert Ferreira (Docente)

Joemes de Lima Simas (Docente);

Rafael da Silva Mendonça (Docente)

Samuel de Souza Feitoza (TAE)

Fernando Gadelha de Abreu (Discente)

Art. 2º - Compete à Comissão de Assessoramento para Planejamento do Retorno às Atividades Acadêmicas da FT/UFAM:

I - estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a elaboração do plano de retorno da Faculdade de Tecnologia da UFAM;

II - dar suporte a elaboração da proposta de reorganização do Calendário Acadêmico 2020, ouvida a unidade acadêmica e, de posse das suas especificidades, encaminhar à Comissão de Assessoramento para Planejamento do Retorno às Atividades Acadêmicas da UFAM (CAPRA-UFAM), para que esta submeta à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e, conseqüentemente, ao Conselho Superior competente para deliberação institucional;

III - Utilizar dos diferentes meios de comunicação (SEI, celular, e-mail, WhatsApp e webconferência) para ouvir a unidade acadêmica; e

IV - Utilizar de outras atribuições necessárias ao pleno desempenho, quando da elaboração dos planos de retorno da Faculdade de Tecnologia da UFAM.

Art. 3º - O trabalho de assessoramento da comissão deverá ser realizado até que seja concluído o plano de retorno das unidades acadêmicas da UFAM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2020, com validade até 31 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 30/12/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407354** e o código CRC **0122B615**.

